



Câmara Municipal da Amadora

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE CÂMARA DE 9 DE MAIO DE 2013

Nos termos do n.ºs 1 e 2 do artigo 63.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na sua atual redação, e alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Regimento da Câmara Municipal, convoco uma reunião extraordinária desta Câmara Municipal, para o dia 9 de maio de 2013, pelas 18 Horas, a realizar na sala de reuniões Biblioteca Municipal Dr. Fernando Piteira Santos - 4.º Piso, com a seguinte **Ordem de Trabalhos**:

Ponto 1 – Estatutos dos Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora (SIMAS) – Alteração (Proposta n.º 143/2013)

Ponto 2 – Nomeação das Comissões Instaladoras das Freguesias no Âmbito da Reorganização Administrativa Territorial do Município da Amadora (Proposta n.º 144/2013)

Amadora, 3 de maio de 2013

O Presidente da Câmara